

00
020



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

*Ugput
A sua de G. de M. do Douro
Dl preparar ofício circular as
redes e DLES.
inter na...
D.S.G.N.D.
2006/06/28
OC-OC-28*

Exmº Senhor
Director Regional de Administração
Educativa
Edifício Oudinot, 4º andar
9054-038 Funchal

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Apartado 551 9001-958 Funchal
Data: 2006/06/27
Of.Circular-1.0.0.-141/06
ASSUNTO: PRÉ-AVISO DE GRE

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação de enviar a V. Ex.^a, fotocópia do ofício nº 2038, datado de 06/06/26, do Gabinete da Presidência, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

/CT

Dir Reg Administracao Educativa

Entradas

OF 3086 2006/06/28 P: 4.51.00
SEC 0 ADMINISTRATIVA

Copy (60)



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
 GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Of.º Central
 A todos os
 Senhores S.N.E.*

*26/6/06
 JE*

CIRCULAR:
 -A todos os Membros
 do Gov. Reg.

Exm.º. Senhor
 Chefe de Gabinete de Sua Excelência
 o Secretário Regional de Educação
FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO:

26. JUN. 2006 * 2038

“PRÉ-AVISO DE GREVE”

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de remeter a V. Ex.ª. fotocópia dum pré-aviso de greve, enviado pelo Direcção do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado - STE, no qual informa que está marcada greve para o dia 06 de Julho de 2006.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE,

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
3210	1.70	2006/06/

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

Ass. Plebeus do Governo Regional (STE)
23/6/06

Exmo. Senhor
 Presidente do Governo Regional da Madeira

Fax nº 291 224 416

S/ REF.

N/ REF.

1686-06

DATA

2006-06-21

ASSUNTO: Remessa de Aviso Prévio de Greve.

Excelência,

No processo negocial relativo aos projectos de "Reorganização de Serviços Públicos", e de "Mobilidade entre Serviços", que ainda decorre, esta organização sindical constatou que o Governo só promove alterações de pormenor, não se aproximando nas questões essenciais.

Em causa estão, por exemplo, a redução da remuneração na situação de mobilidade especial ou os procedimentos para a colocação de trabalhadores na situação de mobilidade especial ou para dela saírem.

No decurso das reuniões negociais realizadas foi ainda possível apurar que o Governo não está interessado em disponibilizar aos Portugueses melhores serviços, mas apenas na criação, de forma discricionária, de



SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO
(S T E)

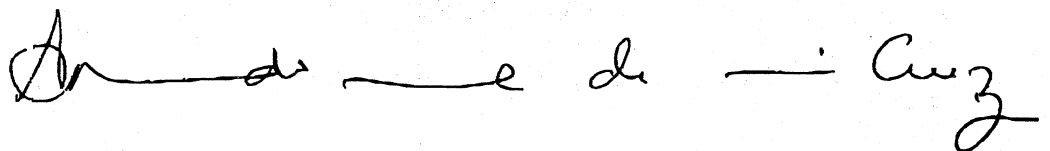
supranumerários, penalizando os trabalhadores pelos erros de gestão dos sucessivos poderes políticos.

Face ao exposto, entende este Sindicato calendarizar desde já uma greve para o próximo dia 6 de Julho, para o que juntamos o respectivo aviso prévio.

Privilegiando, todavia, a negociação, continuamos disponíveis para a obtenção de consensos, desde que o Governo faça um esforço de aproximação nas questões fundamentais, situação em que se admite reponderar a convocatória que nesta data se faz.

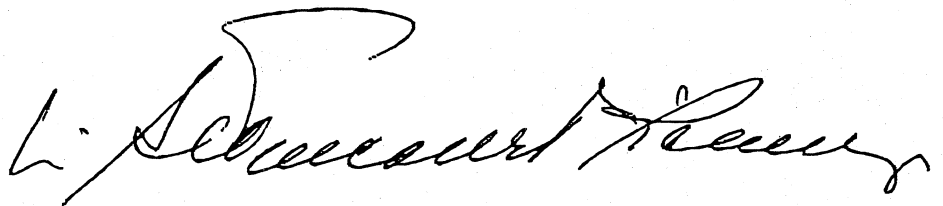
Com os melhores cumprimentos.

Pela Direcção



ANEXO:

- Aviso Prévio de Greve





SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

SEDE: Rua Braamcamp, 88 - 2.º Dt.º - 1289-111 LISBOA - Tel.: 21 386 00 55 - Fax: 21 386 07 85
 DEP. DE FORMAÇÃO: Av. Fontes Pereira de Melo, 31 - 2.º C - 1050-117 LISBOA - Tel.: 21 317 07 03 - Fax: 21 317 07 02
 PORTO: Rua da Alegria, 24B - 1.º - 4000-034 PORTO - Tel.: 22 200 48 30 - Fax: 22 200 48 29
 COIMBRA: Av. Fernão Magalhães, 67B - 3.º Andar, Sala 3 - 3000-174 Coimbra - Tel.: 239 83 81 76 - Fax: 239 825 188
 ÉVORA: Galeria Comercial do Hotel de Cartuxa - Loja 16 - 7000-546 Évora
 AÇORES: Rua do Régo, 24 - 1.º - Apt.º 19 - 8700-181 ANGRA DO HEROÍSMO - Tel./Fax: 295 21 70 79
 MADEIRA: Rua Dr.º Fernão de Ornelas, 15 - 4.º - Apt.º 831 - 9050-021 FUNCHAL - Tel./Fax: 291 22 60 28
 HTTP: //www.ste.pt
 E-MAIL: ste@mail.telepac.pt

AVISO PRÉVIO DE GREVE

I. Nos termos do art.º 57 da CRP, n.º 1 do art.º 591, n.º 1 do art.º 592 e n.º 1 do art.º 595, todos do Código do Trabalho aprovado pela Lei 99/2003, de 27 de Agosto, o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado vem decretar uma Greve de 24h no dia 06 de Junho de 2006 em defesa do interesse dos seus associados e também, de todos os trabalhadores.

A greve é decretada porque o Governo:

1. Com a criação de supranumerários prevê a figura da racionalização de efectivos, medida que se caracteriza como um poço sem fundo onde tudo cabe desde que os membros do Governo e os dirigentes assim o entendam;
2. Altera unilateralmente as condições de trabalho, designadamente a remuneração;
3. Desvirtua o carácter abstracto e geral da lei, transformando-a num instrumento persecutório de pessoas ou grupos. Já não é só o serviço o alvo, que pode estender-se à subunidade orgânica ou carreira;
4. Prevê que as operações materiais relacionadas com os processos de reorganização e mobilidade podem ser desencadeadas antes da entrada

QUADRO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

(S T E)

em vigor do diploma que as determina. Solução impensável num regime democrático que respeita a legalidade;

5. Não aceita, para a colocação de trabalhadores na situação de mobilidade especial, um júri nacional, com comissões sectoriais por ministério;
6. Não aceita que a colocação de trabalhadores na situação de mobilidade especial tenha a duração máxima de um ano, com recuperação de toda a remuneração perdida;
7. Não prevê como pessoa de bem que devia ser, a regularização da situação dos trabalhadores com contratos de trabalho a termo resolutivo certo há mais de três anos para assegurar necessidades permanentes dos serviços;
8. Não prevê a proibição de toda e qualquer contratação, de pessoas ou empresas, de bens ou serviços, enquanto os trabalhadores não tiverem sido recolocados;
9. Não visa realmente a reorganização dos serviços e a mobilidade dos trabalhadores mas única e exclusivamente a criação de supranumerários, guetos de trabalhadores amputados do seu contributo activo e da fonte do seu rendimento em resultado do trabalho prestado;
10. Esvaziou o processo negocial destes diplomas, fazendo apenas alterações de cosmética, não efectivando concessões nas questões essenciais.

Por todas estas razões os Quadros da Administração Pública estarão em GREVE no dia 06/Julho/2006 pelo período de 24H.

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO

(S T E)

II. Quanto aos serviços necessários para a manutenção das instalações e equipamentos:

- a) Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondem a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados nos moldes em que o são actualmente nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento;
- b) Nos serviços em que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos.

III. Sempre que estejam em causa actividades ou serviços que sejam, consensualmente, susceptíveis de poderem ser considerados como inerentes à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, este Sindicato e a ou as entidades responsáveis por essas operações fixarão, por acordo, e tão prontamente quanto se mostrar possível, o âmbito, a natureza e a duração das tarefas ou funções a realizar pelos funcionários para garantia dessa satisfação, utilizado para o efeito como parâmetros de avaliação os critérios de necessidade, de adequação e de proporcionalidade.

LISBOA, 2006-06-21

A DIRECÇÃO

11/2KM

